

**IDEIAS INOVADORAS DE JOHN LOCKE NO ILUMINISMO E RENOVAÇÕES
PROPOSTAS NO NEOENCICLOPÉDISMO E PARAILUMINISMOLOGIA**
IDÉES INOVATRICES DE JOHN LOCKE DANS L'ILLUMINISME ET RÉNOVATIONS
PROPOSÉES DANS LE NÉOENCYCLOPÉDISME ET PARAILLUMINISMOLOGIE
IDEAS INNOVADORAS DE JOHN LOCKE EN EL ILUMINISMO Y RENOVACIONES
PROPUESTAS EN EL NEOENCICLOPÉDISMO Y LA PARAILUMINISMOLOGÍA
JOHN LOCKE'S INNOVATIVE IDEAS IN ENLIGHTENMENT AND RENOVATIONS
PROPOSED IN NEO-ENCYCLOPÉDISM AND PARA-ENLIGHTENMENTOLOGY

Adriana de Lacerda Rocha

RESUMO

Considerando a influência do filósofo John Locke (1632–1704) no Iluminismo e no movimento enciclopedista do Século XVIII, cujas ideias ainda instigam importantes intelectuais e pensadores na atualidade (Ano-base: 2017), este artigo objetiva apresentar cotejo entre as principais concepções propostas por John Locke na área da *Teoria do Estado* e Filosofia do Direito e neoproposições da Conscienciologia. A metodologia de pesquisa consistiu em consultas e leituras analíticas do ideário de John Locke relativos à Filosofia Política e posterior estudo procedendo análise de tais proposições comparadas a neoideias do paradigma consciencial. A partir da realização de tal trabalho, a autora elaborou paralelo entre o pensamento de John Locke, inspirador do Iluminismo e o movimento do neoenciclopedismo conscienciológico, instigador da Parailuminismologia e vislumbre do Estado Mundial. Ao finalizar o texto, a autora apresenta síntese provisória, nem conclusão nem considerações finais, entendendo tratar-se de breve resultado pesquisístico, prospectivando o começo de novas pesquisas.

RÉSUMÉ

Considérant l'influence du philosophe John Locke (1632–1704) dans le mouvement encyclopédiste du XVIII^e siècle, dont les idées incitent encore des importants intellectuels et penseurs de l'actualité (Année-base: 2017), cet article a l'objectif de présenter la confron-

tation entre les principales conceptions proposées par John Locke dans le domaine de la *Théorie de l'État* et Philosophie du Droit et les néopropositions de la Conscienciologie. La méthodologie de recherche consiste en consultations et lectures analytiques des idées de John Locke relatives à la Philosophie Politique et postérieure étude, en procédant à l'analyse de tels propositions comparées aux néo-idées du paradigme conscienciel. À partir de la réalisation de ce travail, l'auteur confronte la pensée de John Locke, inspirateur de l'Iluminisme, et le mouvement du néoencyclopédisme conscienciologique, instigateur de la Parailluminismologie et l'aperçu de l'État Mondial. Pour finaliser le texte, l'auteur présente synthèse provisoire, sans considérations finales, en comprenant qu'il s'agit de brefs résultats, dans la perspective de lancer des nouvelles recherches.

RESUMEN

Considerando la influencia del filósofo John Locke (1632–1704) en el iluminismo y en el movimiento encicpedista del Siglo XVIII, cuyas ideas aún influyen a importantes intelectuales pensadores en la actualidad (Año-base: 2017), este artículo objetiva presentar un cotejo entre las principales concepciones propuestas por John Locke en el área de la *Teoría del Estado* y la Filosofía del Derecho y nuevas proposiciones de la Conscienciología. La metodología de la investigación consistió en consultas y lecturas analíticas del ideario de John Locke relativos a la Filosofía Política y posterior estudio, procediendo al análisis de tales proposiciones comparativas a neoideas del paradigma conscienciel. A partir de la realización de tal trabajo, la autora elaboró un paralelo entre el pensamiento de John Locke, inspirador del Iluminismo y el movimiento del Neoencicpedismo conscienciológico, instigador de la Parailuminismología y el vislumbre del Estado Mundial. Al finalizar el texto, la autora presenta una síntesis provisoria, sin conclusión ni conclusiva ni como consideraciones finales, por tratarse de un breve resultado investigativo, prospectivando el comienzo de nuevas investigaciones.

ABSTRACT

Considering the philosopher John Locke's (1632–1704) influence on Enlightenment and the encyclopedist school of the 18th Century, whose ideas still instigate important intellectuals and thinkers of current days (Year-base: 2017), this article aims at presenting a comparison between the main conceptions proposed by John Locke in the field of *Theory of State* and Law Philosophy and the neo-propositions of Conscientiology. Research methodology consisted of looking up and analytical readings of John Locke's ideas relative to Political Philosophy and posterior study proceeding to the analysis of such propositions compared to neo-ideas of the conscienciel paradigm. From carrying out this work, the author elaborated a parallel between John Locke's thought, Enlightenment inspirator and the school of conscienciological neo-encyclopédism, instigator of Para-enlightenment and a glimpse of the World State. Finishing the text, the author presents a temporary synopsis, neither a conclusion nor final considerations, understanding it to be a short research result, giving a prospect to the beginning of new research.

Palavras-chave: 1. Empirismo. 2. Filosofia Política. 3. Iluminismo. 4. Paradigma conscienciel.

Mots-clé: 1. Empirisme. 2. Philosophie politique. 3. Illuminisme. 4. Paradigme conscienciel.

Palabras-clave: 1. Empirismo. 2. Filosofía Política. 3. Iluminismo. 4. Paradigma conciençial.

Keywords: 1. Empiricism. 2. Political Philosophy. 3. Enlightenment. 4. Consciençial Paradigm.

Especialidade. Cosmoeticologia.

Spécialité. Cosmoethicologie.

Especialidad. Cosmoeticología.

Speciality. Cosmoethicology.

INTRODUÇÃO

Objetivo. O artigo objetiva compartilhar a pesquisa da autora encerrando-se na apresentação de cotejo realizado entre os principais pensamentos e concepções de John Locke na área da *Teoria do Estado* e Filosofia do Direito e neoproposições conscienciológicas, especialmente relacionadas a temas da Parapoliticologia, Paradi-reitologia e Cosmoeticologia

Metodologia. Para a elaboração deste trabalho, foram realizadas pesquisas bibliográficas e análise da biografia e dos principais textos na área da *Teoria do Estado* e da Filosofia do Direito de John Locke, com foco no pensamento político liberal originário de mudança da estrutura de funcionamento do Estado.

Foco. A seguir, realizou-se estudo do levantamento feito, confrontando as concepções encontradas no ideário de John Locke e o vislumbre da renovação de tais ideias à luz da Conscienciologia, perspectivando o conceito de Estado Mundial, inserido no movimento da Neoenciclopediografologia e da Parailuminismologia (Vieira, 2014, p. 1.042 e 1.159).

Estrutura. A discussão do tema desenvolvida no artigo está organizada em 4 partes:

- I. **Contexto biográfico e histórico de John Locke.**
- II. **Bases do Estado segundo o pensamento liberal de Locke.**
- III. **Repercussão do liberalismo no Iluminismo e enciclopedismo do Século XVIII.**
- IV. **Parailuminismologia e neoenciclopedismo na renovação do Liberalismo.**

Síntese Provisória.

I. CONTEXTO BIOGRÁFICO E HISTÓRICO DE JOHN LOCKE

Família. John Locke viveu no contexto inovador da Renascença. Descendente de família oriunda da zona rural do sudoeste da Inglaterra, ele recebeu educação religiosa puritana, na condição de filho de advogado calvinista e capitão das forças

parlamentares participante da guerra civil inglesa entre a realeza e o parlamento inglês em 1642.

Educação. Dos 14 aos 20 anos, John Locke estudou na rigorosa *Westminster School*. Em 1652, ingressou na *Christ Church de Oxford* onde teve formação escolástica e recebeu o título de Mestre em Artes.

Ocupação. John Locke era não sectário; ele tinha crença na sabedoria da supremacia secular. Em 1668, foi para a Alemanha assumir a função de secretário do embaixador inglês e conheceu Lord Anthony Ashley Cooper (1621–1683), o Conde de Shaftesbury. Naquela ocasião, teve contato com a Filosofia Política.

Ativismo. Com o retorno de Shaftesbury ao poder em 1679, representando interesses crescentes dos burgueses do Parlamento, em confronto aos mandos absolutistas do rei Charles II (1630–1685), Locke voltou a trabalhar na condição de secretário particular em assuntos políticos, vindo a colaborar para o fim do governo de James II Stuart (1633–1701).

Ideias. Os escritos de John Locke trataram de religião, educação, política e economia, concedendo-lhe fama e influência.

Repercussão. Devido à postura política de John Locke, o ministro do rei exigiu retirada do nome dele dos *anais* da faculdade de Oxford. No entanto, ele foi enaltecido em toda a Europa ao ser reconhecido na condição de defensor do liberalismo no governo, vindo a ser considerado entre os mais importantes precursores do Iluminismo e também reconhecido o fundador do empirismo inglês. Os historiadores, de modo geral, o reconhecem não apenas na condição de ampliador do conhecimento dos homens, mas também, agente na mudança do modo de pensar.

II. BASES DO ESTADO SEGUNDO O PENSAMENTO LIBERAL DE LOCKE

História. Até o Século XVII, toda forma de governar era absoluta, pela tradição ou pelo direito divino dos reis. A grande inovação de John Locke foi a sustentação de posição contrária, defendendo limitação nos poderes do Governo, e a possibilidade de ser diferente, a partir do não consentimento dos governados, todos eles homens livres e iguais. Tal concepção serviu de base também para a mais importante modificação política do Século XVIII na América e na Europa: a Revolução Liberal.

Revoluções. O Século XVII e o Século XVIII são marcados historicamente pelo surgimento da burguesia e pela consolidação do capitalismo. Na Inglaterra, mais avançada em relação ao resto da Europa, ocorreu a primeira revolução industrial e a primeira revolução liberal. John Locke vivenciou o conflito entre os *Tories*, grupo dos conservadores católicos leais à coroa e ao absolutismo monárquico, e os *Whigs*, grupo dos liberais, porta-vozes das reivindicações da ascendente burguesia protestante.

Refutação. No Primeiro tratado sobre o governo civil, John Locke desenvolve brilhante refutação contra a tese do político teórico Robert Filmer (1588–1643), publicada na obra *Patriarcha* (Filmer, 1680), a qual postulava o direito inato e de origem divina dos reis, reconhecidos na condição de pertencentes à linhagem de Adão, o primeiro rei da Terra. Tal afirmação é contraposta em Locke (2012), respondendo à pergunta: *de onde se origina o poder político?*

Direitos. Perante a ideia da inexistência de autoridade política no estado natural, Locke (2012) considera cada indivíduo corresponsável pela aplicação da lei de natureza, impedindo a invasão dos direitos alheios, importante na paz e preservação de toda a Humanidade, pondo o cumprimento *da lei da natureza* nas mãos de todos os homens, e tendo-se, também pela referida lei, o direito de castigarem os transgressores, impedindo a violação.

Julgamento. Surge, então, sério problema: o homem poderá ser imparcial e objetivo ao julgar o transgressor, de modo a condenar punições proporcionais ao crime? Os homens podem ser juízes nas causas próprias? Tais questionamentos dão conta da necessidade do papel de juiz comum a todos.

Estado. Assim, faz-se necessária a existência de poder apoiador, sustentador e aplicador das sentenças do juiz. Deste modo, abandona-se a ideia do estado de natureza fundamentando as razões da criação do Estado.

Sociedade. Portanto, em tal proposição, a sociedade política tem o objetivo primordial de preservar a propriedade privada dos cidadãos: a vida, a liberdade e os bens móveis e imóveis. Assim, para sustentar a sociedade civil, o homem renuncia o poder natural de ser juiz em causa própria, transferindo-o à comunidade.

Contrato Social. A partir da ideia de sociedade, no segundo tratado, Locke (2012) propõe a *teoria do Contrato Social*, com a configuração do pacto de consentimento no qual os homens se unem em tal pacto por livre e espontânea vontade. Em tal tratado afirma-se: a monarquia absoluta é incompatível com a sociedade civil, e todo monarca se encontra no estado de natureza.

Poder Político. Estabelecida a concepção de estado civil, precisou-se instituir forma de governo diferente da monarquia absolutista. Então, Locke (2012) define o poder político enquanto direito de fazer leis contemplando pena de morte e todas as penalidades menores para preservar a propriedade, devendo empregar a força da comunidade na aplicação dessas leis e na defesa da comunidade contra danos exteriores, em benefício do bem público.

Liberalismo. O corpo de ideias-base da doutrina liberal de John Locke se constitui pela transferência de poderes individuais constantes do Estado de Natureza a favor do poder político, enquanto algo limitado e destinado a possibilitar a vida em sociedade, protegendo e garantindo efetivamente a liberdade e a propriedade de cada cidadão.

Poderes. John Locke, partidário da monarquia consensual de tipo britânico, tal como se estabeleceu a partir de 1688, procurou analisar o conteúdo do poder

político, e o entendeu em 3 faculdades: a capacidade de fazer leis, o poder legislativo; a capacidade de aplicar as leis aos casos concretos, quer por meio da administração pública, ou por intermédio dos tribunais, o poder executivo; a capacidade de conduzir relações internacionais com os outros Estados, o poder federativo. Tal concepção tornou-se, depois, a base da *teoria de separação de poderes* proposta por Montesquieu (Charles-Louis de Secondat, 1689–1755).

III. REPERCUSSÃO DO LIBERALISMO NO ILUMINISMO E ENCICLOPEDIISMO DO SÉCULO XVIII

Jusnaturalismo racionalista. No iluminismo surge nova concepção do Direito Natural, delineando-o na condição de racional, humanitário e subjetivista, decorrendo daí os direitos individuais dos cidadãos, enquanto direitos originários inerentes à natureza humana e, por isso mesmo, oponíveis ao Estado.

Ambiguidades. No Século XVIII nota-se ambivalência política e ideológica. Ao lado do racionalismo e das primeiras ideias liberais viu-se o coroamento da evolução política do absolutismo, da centralização e do reforço do poder local. Em tal período preponderava o absolutismo conjugado e complementado pelas *luzes* da Ilustração. É a fase designada por despotismo esclarecido, na qual soma-se a monarquia absoluta ao influxo das ideias modernas e reformadoras do iluminismo.

Intelectualidade. Enquanto na Inglaterra, John Locke foi considerado o primeiro grande iluminista e pai do liberalismo europeu no Século XVII, na França do Século XVIII é marcante o deslanche intelectual, o qual vinha se desenvolvendo desde a época do renascimento nos Séculos XIV a XVI, dando origem às ideias de liberdade política e econômica, defendidas pela burguesia e difundidas por filósofos e economistas.

Críticas. Dos franceses, Voltaire (François-Marie Arouet, 1694–1778), foi notabilizado o maior dos filósofos iluministas; ele esteve entre os maiores críticos do antigo regime e da Igreja. Outro crítico do antigo regime foi Montesquieu, o qual propôs a divisão do poder em executivo, legislativo e judiciário, mantendo-se em equilíbrio permanente. Jean-Jacques Rousseau (1712–1778) criticou duramente a burguesia e a propriedade privada.

Enciclopedismo. No contexto do movimento cultural e político daquela época surgiu a *Encyclopédie*, organizada por Denis Diderot (1713–1784) e Jean le Rond d'Alembert (1717–1783), e escrita por pensadores e cientistas, sintetizando o conhecimento e as ideias vigentes. Os Enciclopedistas, nome dado aos colaboradores da *Encyclopédie*, evitaram a propaganda aberta de ideais libertários, incluindo-as sorrateiramente nos verbetes de maior significação política, a fim de iludir a vigilância da censura.

IV. PARAILUMINISMOLOGIA E NEOENCICLOPEDIISMO NA RENOVAÇÃO DO LIBERALISMO

Mudança. Os escritos de John Locke, principalmente o *Dois Tratados sobre o Governo Civil* (Locke, 2012), evidenciam a inquietação dele para limitar o absolutismo reinante na Europa, onde a atuação religiosa e estatal eram extremamente próximas, fomentando conflitos religiosos. Atualmente, há o Estado laico estabelecido na maioria das constituições democráticas, mudança decorrente dos filósofos iluministas.

Paradigma. Conforme expõe Vieira (1994, p. 640), o paradigma consciencial, base para o neoenciclopedismo promovido pelos conscienciólogos dos Séculos XX e XXI, apresenta possibilidades para o exercício de poder político horizontal, equilibrado e equânime, fundados no exercício dos princípios estabelecidos pela Cosmoética.

Estado Mundial. Embasados no paradigma consciencial, a Paradiroitologia e a Cosmoeticologia, bases estruturantes do Estado Mundial, preconizam a megafra-ternidade, a equanimidade e a liberdade diversamente de John Locke.

Renovação. Nesta linha, o efeito renovador dos neoenciclopedistas conscienciológicos pode ser identificado pelo regime de governo cosmoeticocrático, diferenciando-se fundamentalmente das concepções do empirismo.

Multiexistencialidade. O empirismo proposto por John Locke considerava a ideia na condição de o conjunto de pensamentos e percepções, aproximando-se da *cogitatio* cartesiana. Em tal concepção, a alma era tábula rasa, a qual seria preenchida pela experiência. Pelo pilar paradigmático da Conscienciologia, perante os conceitos de multiexistencialidade e da serialidade, fundamentados em autovivências, a consciência ressona trazendo bagagem de experiências pretéritas na manifestação consciencial, sendo-lhe importante autoatualização para evitar mimeses desnecessárias.

Cosmoeticocracia. No exercício do poder político cosmoeticocrático há premência da autolucidez e do discernimento de tal condição, rumando ao exercício cosmoético, a fim de não repetir o passado.

Liberdade. Para John Locke, a liberdade de autorreflexão era considerada importante; ao longo da vida, ele tentou justificar modelos capazes de eliminar posturas dos governos absolutistas e totalitários. Entretanto, devido à inexistência do paradigma consciencial, limitava-se o entendimento.

Reciclagem. A Conscienciologia considera a viabilidade de modificações nos regimes e sistemas de governo sendo estes possíveis se a consciência realizar reciclagens intraconscienciais (recins), a partir das quais se consegue implementar exercício do poder político cosmoético e democrático, ao deixar de ser antidemocrática. Segundo Vieira, a consciência antidemocrática é absolutista e tende a querer ter a última palavra, dominar a situação e querer ficar com a melhor parte (2014).

Base. Nas concepções de John Locke era fundamental a relação entre moral e Estado. Para ele, a moral, independente da religião, consistia na adequação a leis divinas, de Estado ou norma social da opinião. Já, no conceito de Estado Mundial, a base é a convivialidade cosmoética pró-evolutiva.

Contemporaneidade. Paralelo às neoconcepções da Conscienciologia, estudos contemporâneos na Política e Filosofia criticam o modelo da separação dos poderes, identificando-os contendo limitações e não sendo suficientes para implementar o exercício de poder ético. Segundo estudos de Grossi (2004), fatos recentes e pretéritos, com raríssimas exceções, mostram apenas conceitos teóricos quanto à imparcialidade do funcionamento estatal são conceitos teóricos.

Corroboração. Santos (2005) aborda a *transição paradigmática*, corroborando os fatos autopresenciados nas últimas décadas do Século XX e início do Século XXI, de saída da postura social passiva da visão paternalista do Estado para a atuação conjunta por meio de organizações do terceiro e do primeiro setor.

Voluntariado. A fim de superar a inquietação perante a crise de modelos percebida desde a época de John Locke, pode-se considerar o voluntariado estatal na condição de *porta* para a inserção do vínculo consciencial no ambiente público, de modo a prevalecer o altruísmo forte e verdadeiro, diferente do altruísmo fraco ou falso do nepotismo.

Neociclopedismo. O Estado, estrutura organizada e composta de pessoas afinizadas entre si, aglutina holopensenes similares. O holopensene grupal é consequência do somatório dos holopensenes individuais. Neste sentido, o Estado Mundial precisa espelhar a soma de cosmoeticopensenes. E, no atual contexto, o movimento neociclopedista, representa oásis de pensenidade.

Princípios. Existem princípios cosmoéticos coerentes aos princípios legais, os quais poderão contagiar os governantes do modelo estabelecido e favorecer o Estado Mundial. Neste sentido, o entendimento e o vínculo consciencial pelos intermissivistas neociclopedistas favorece a transformação da Ideologia da esfera pública. Segundo Vieira (2013), o trabalho voluntário embasa o vínculo consciencial, a megafaternidade, a policarmalidade e o futuro do Estado Mundial nas Socins, especialmente a partir da prática da Cosmoética.

Tabelologia. Na condição de síntese da extensa pesquisa empreendida pela autora, eis, na ordem alfabética, 12 exemplos de ideias de John Locke confrontados com *princípios da Cosmoeticologia* e da *Paradireitologia*:

Tabela 1 – **Cotejo Ideias de John Locke versus Princípios da Cosmoeticologia e da Paradireitologia**

N ^{os}	Ideias de John Locke	<i>Princípios da Cosmoeticologia e da Paradireitologia</i>
01.	Criação do Estado dividindo funções a partir de Contrato Social	Consensos grupais a favor do melhor para todos
02.	Defesa da monarquia constitucionalista	Estado governado pelos colegiados horizontais megatraforistas
03.	Defesa da pena de morte e penalização de crimes com menor grau ofensivo	Reeducaciologia cosmoética
04.	Estado da Natureza – homens dotados de razão	Compreensão dos atributos conscienciais, Mentalsomatologia
05.	Estado da Natureza – igualdade	Isonomia do processo evolutivo consciencial
06.	Estado da Natureza – liberdade	Diversidade intraconsciencial
07.	Estado da Natureza – relativa harmonia	Estado Mundial concretizado com plena harmonia
08.	Instalação do Liberalismo Estatal	Proto-Estado Mundial conjugado com Estado conscienciocêntrico cosmoético
09.	Poderes do governo limitados pelo pacto social	Poder intrafísico transitório, coerente ao poder consciencial cosmoético
10.	Proteção do direito natural à vida, a liberdade às posses (propriedade)	Predominância do paradireito e do exercício dos Paradeveres
11.	Teórico jusnaturalista -homens com direitos inatos	Vivência do paradigma consciencial; vivência teática das paraleis
12.	Valorização da propriedade particular	Respeito e Paradever de proteção à privacidade consciencial

SÍNTESE PROVISÓRIA

Sinopse. Aliado aos objetivos deste artigo, eis, segundo a ordem cronológica dos fatos, resultado parcial da pesquisa realizada, demonstrando 3 cenários correspondentes à época de John Locke, Iluminismo e *Enciclopédie*, e à atualidade, ideário da Parailuminismologia e *Enciclopédia da Conscienciologia*:

Cenário 1. John Locke elaborou complexas, fundamentadas e importantes ideias e teorias legitimando mudança do cenário político no Século XVII e criando teoria fortalecedora dos interesses da classe social insurgente naquela época: a burguesia moderna.

Cenário 2. A partir do Século XVIII até a atualidade (início do Século XXI), nas constituições das nações atentas ao asseguramento e proteção dos cidadãos, vigoram os direitos defendidos por John Locke, além da estrutura estatal preconizada por ele, prevalecendo principalmente as características tangíveis à separação dos

poderes e do sistema de freios e contrapesos desenvolvido posteriormente pela teoria de Montesquieu.

Cenário 3. No movimento neociclopedista promovido pela Conscienciologia, encontram-se neoverbetógrafos pensadores ligados à Parapolitologia, Paradireitologia e Cosmoeticologia, preconizando novo tipo de governabilidade: o Estado Mundial, prospectivando experiências positivas da cooperação entre poderes e divisão de funções além da proteção de direitos individuais, atualizadas pelo paradigma consciencial.

Evolução. O artigo abordou, sem detalhar, facetas de funcionamento do Proto-Estado Mundial, promovendo a seguinte autorreflexão: há de se considerar o exercício do vínculo consciencial, com voluntariado marcante, autoincorruptibilidade e o paradever de proteger a liberdade de manifestação consciencial e o respeito ao paradireito de todos evoluir.

A TEÁTICA DA COSMOÉTICA E DOS PRINCÍPIOS DA AUTOINCORRUPCIÓN APLICADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A PARTIR DA COSMOCRACIA LÚCIDA, TENDE A RENOVAR O EXERCÍCIO DO PODER PROPOSTO POR JOHN LOCKE.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

1. **Bobbio**, Norberto; *Locke e o Direito Natural* (*Locke e il Diritto Naturale*); trad. Sergio Bath; & Janete Melasso Garcia; revisora Dourimar Nunes de Moura; 256 p.; 3 seções; 63 caps.; 48 refs.; ono.; 21 x 14 cm; 2ª Ed.; *Universidade de Brasília* (UNB); Brasília, DF; 1997; páginas 93 a 139.
2. **Filmer**, Robert; *Patriarcal: Ou o Poder Natural dos Reis* (*Patriarcha: Or the Natural Power of Kings- English Political Theorist -1588-1653*); E-book; 64 p.; *The Perfect Library*; Cambridge, MA; USA; 2015; páginas 2 a 13.
3. **Grossi**, Paolo; *Mitologias Jurídicas da Modernidade* (*Mitologie Giuridiche della Modernità*); trad. Arno Dal Ri Júnior; 152 p.; 3 seções; 17 caps.; 53 refs.; 21 x 12 cm; br.; *Fundação Boiteaux*; Florianópolis, SC; 2004; páginas 13 a 20.
4. **Locke**, John; *Dois Tratados do Governo Civil* (*Two Treatises on Government*); trad. Miguel Morgado; 410 p.; 2 seções; 30 caps.; 99 refs.; alf.; 21 x 14 cm; br.; *Edições 70*; Lisboa; Portugal; 2012; páginas 98 a 105, 111 a 153, 159 a 179, 231 a 242, 250 a 268 e 296 a 345.
5. **Montesquieu**, Charles de Secondat; *Do Espírito das Leis* (*De l'Esprit des Lois*); trad. Edson Bini; 718 p.; 6 seções; 536 caps.; 21 x 14 x 4 cm; br.; *Edipro*; São Paulo, SP; 2004; páginas 61 a 70, 147 a 158 e 489 a 491.
6. **Santos**, Boaventura de Souza; *A Crítica da Razão Indolente contra o Desperdício da Experiência*; 415 p.; 6 caps.; 457 refs.; 23 x 16 cm; br.; 3ª Ed.; *Cortez*; São Paulo, SP; 2005; páginas 15 a 23, 68 a 74 e 124 a 144.
7. **Vieira**, Waldo; *Antimodelo; Areópago Conscienciológico; Catarse Cosmoética; Megadoação; Paradireito; Proto-Estado Mundial; Revolução Conscienciológica; & Voluntário da*

Conscienciologia; verbetes; In: **Vieira, Waldo;** *Enciclopédia da Conscienciologia Eletrônica;* CD-ROM; 2.498 verbetes; 11.034 p.; 234 Especialidades; glos. 2.498 termos (verbetes); 192 microbiografias; 147 tabs.; 191 verbetógrafos; 8ª Ed. Digital; Versão 8.00; *Associação Internacional Editares;* & *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC);* Foz do Iguaçu, PR; 2013; páginas 740 a 743, 909 a 912, 2.661 a 2.664, 6.974 a 6.977, 6.980 a 6.984, 7.954 a 7.958, 9.595 a 9.599 e 10.982 a 10.984.

8. **Idem;** *Dicionário de Argumentos da Conscienciologia;* revisores Equipe de Revisores do Holociclo; 1.572 p.; 1 *blog;* 21 *E-mails;* 551 enus.; 1 esquema da evolução consciencial; 18 fotos; glos. 650 termos; 19 *websites;* alf.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; *Associação Internacional Editares;* Foz do Iguaçu, PR; 2014; páginas 139, 140, 1.042, 1.043 e 1.159 a 1.162.

9. **Idem;** *700 Experimentos da Conscienciologia;* 1.058 p.; 40 seções; 100 subseções; 700 caps.; 147 abrevs.; 1 cronologia; 100 datas; 1 *E-mail;* 600 enus.; 272 estrangeirismos; 2 tabs.; 300 testes; glos. 280 termos; 5.116 refs.; alf.; geo.; ono.; 28,5 x 21,5 x 7 cm; enc.; *Instituto Internacional de Projeziologia;* Rio de Janeiro, RJ; 1994; página 640.